



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES PARA O SEMESTRE 2026.1 DO CAMPUS CAMPINA GRANDE.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *campus* Campina Grande, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores para disciplinas de formação geral, formação técnica e superior. O processo será coordenado pelo NAPMT (Coordenação dos Núcleos de Aprendizagem, Monitoria e Tutoria) juntamente com as coordenações de: Ciências Humanas; Licenciatura em Física; Ciências Exatas e da Natureza; Tecnologia em Construção de Edifícios; Educação Física e Desporto; Tecnologia em Telemática; Técnico Integrado/Subsequente de Informática; Técnico Subsequente de MSI; Matemática e suas Tecnologias; Técnico Integrado em Petróleo e Gás Natural; Técnico Integrado e Subsequente em Mineração; Bacharelado em Engenharia de Computação Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Técnico em Administração, Técnico Integrado em Edificações e Técnico Integrado em Química. O programa prevê a contagem da carga horária, proposta neste edital, como Atividade Complementar prevista nas diretrizes de carga-horária, assim como o pagamento de bolsas **de acordo com a disponibilidade** do *campus* de Campina Grande, durante o período previsto neste Edital, podendo ser convertido a edital de monitoria voluntária em caso de indisponibilidade de recursos. **Assim, o(a) Monitor(a) selecionado(a) pode, opcionalmente, passar a ser Monitor(a) Voluntário(a), sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.**

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3. Subsidiar o alunado dos cursos superiores, integrados e/ou subsequentes, na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.
- 2.4. Auxiliar o NAPMT (Núcleos de Aprendizagem, Monitoria e Tutoria) em programas ou ações voltados a alunos com dificuldades de aprendizagem, em programas de nivelamento de ensino e/ou em regime de progressão parcial (dependência).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- O candidato deverá realizar sua inscrição e envios de recursos através dos links disponibilizados neste edital e para fins de autenticação deverá estar com sua conta de e-mail acadêmico do IFPB logada no computador/dispositivo que estiver utilizando.
- O candidato deverá entregar a cópia do histórico escolar e horário acadêmico, assinados pelo coordenador da área ou retirados com assinatura diretamente do suap, ao professor orientador no dia da realização da prova de monitoria;

3.1. Do (a) Monitor(a) Bolsista e do (a) Monitor(a) Voluntário(a)

- 3.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado, Subsequente ou Superior do IFPB/CAMPUS-CG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

- 3.1.2. Ter sido aprovado(a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da inscrição, **comprovado por meio de histórico escolar** ou ter obtido na Prova de Reconhecimento de Competências e/ou dispensa de disciplina nota/média igual ou superior a 70 (setenta);
- 3.1.3. **Disponer de pelo menos 10 horas semanais exclusivamente no turno do curso/disciplina alvo da monitoria, para serem destinadas ao desenvolvimento do trabalho e para participar de reuniões com o professor orientador.**
- 3.1.4. **O candidato que for aluno do curso superior, deverá concorrer a vaga de monitor para disciplina(s) do curso superior e o candidato que for aluno dos cursos técnicos integrados deverá concorrer a vaga de monitor para disciplina(s) dos cursos técnicos integrados, desde que atenda aos requisitos deste edital.**

3.2. Das Disciplinas

Disciplina	Bolsista	Voluntário	Professor Orientador	Coordenação de Curso ou Área:
Álgebra Linear	1	1	Kissia Carvalho	Coordenação de Matemática e suas Tecnologias
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	1	1	Helder Gustavo Pequeno Reis	Coordenação de Matemática e suas Tecnologias
Algoritmos e Lógica de Programação - Integrado em Informática	1	1	Mirna Carelli Oliveira Maia	Integrado em Informática
Algoritmos e Programação - Engenharia de Computação	1	1	Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa	Engenharia de Computação
Banco de Dados - Engenharia de Computação/Telemática	1	1	Iana Daya Cavalcante Facundo Passos	Engenharia de Computação/ Telemática
Cálculo Diferencial e Integral	1	1	Baldoino Sonildo da Nóbrega	Coordenação de Matemática e suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

				Tecnologias
Cálculo I - Engenharia Civil	1	1	Rodrigo Moura da Silva	Coordenação de Matemática e suas Tecnologias
Desenho Assistido por Computador - Engenharia de Computação		1	Joao Vitor de Queiroz Marques	Engenharia de Computação
Desenho Assistido por Computador - Integrado em Edificações	1	1	Ronnie Elder da Cunha	Integrado em Edificações
Desenho Básico - Petróleo & Gás	1	1	Fabio Jose Carvalho Franca	Petróleo & Gás
Desenho e Projeto Arquitetônico - Engenharia Civil	1	1	Fernanda Castro	Engenharia Civil
Desenho e projeto arquitetônico - Integrado em Edificações	1	1	Fernanda Castro	Integrado em Edificações
Desenho Geológico	1	1	Francisco de Assis da Silveira Gonzaga	CCM
Desenho técnico - Engenharia Civil	1		Rachel Queiroz	Engenharia Civil
Desenho técnico - Engenharia Civil	1		Rachel Queiroz	Engenharia Civil
Desenho técnico - Integrado em Edificações	1	1	Caroline Munoz Cevada Jeronymo	Integrado em Edificações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

Desenho técnico - Integrado em Edificações	1	1	Caroline Munoz Cevada Jeronymo	Integrado em Edificações
Desenvolvimento de Aplicações Web I - Integrado em Informática	1	1	Allan Vilar de Carvalho	Integrado em Informática
Estruturas de Dados - Integrado em Informática	1	1	Henrique do Nascimento Cunha	Integrado em Informática
Filosofia	1	1	Marcílio Diniz	Ciências Humanas
Física do Ensino Médio		1	Karina Soares	CCEN
Futsal	1	1	Clizaldo Maroja Di Pace França	Coordenação de Educação Física e Desportos
Geografia	1	1	Helenize Macedo	Ciências Humanas
Geologia Geral	1	1	Francisco de Assis Souza	CCM
Handebol	1	1	Emmanuel da Paixão Neto	Coordenação de Educação Física e Desportos
História	1	1	Rosemary Ramos	Ciências Humanas
IoT - Engenharia de Computação		1	Alexandre Sales Vasconcelos	Engenharia de Computação
Judô	1	1	Adenilson Targino de Araújo Júnior	Coordenação de Educação Física e desportos
Laboratório de Sistemas Abertos - Telemática	1	1	Daniella Dias Cavalcante da Silva	Telemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

Língua portuguesa e Literatura Brasileira	1	1	Weber Firmino Alves	Linguagens e Códigos
Matemática 1o ano - Integrado	1	1	Tâmila Kassimura da Silva Fernandes	Coordenação de Matemática e suas Tecnologias
Matemática 2o ano - Integrado	1	1	Juliana Holanda	Coordenação de Matemática e suas Tecnologias
Matemática Básica	1	1	Vinicius Costa de Alencar	Coordenação de Matemática e suas Tecnologias
Materiais de Construção - Engenharia Civil	1	1	Frankslale Fabian Diniz de Andrade Meira	Engenharia Civil
Materiais de Construção - Integrado em Edificações	1	1	Ester Araújo	Integrado em Edificações
Materiais para a Indústria de Petróleo	1	1	Divanira Ferreira Maia	Petróleo & Gás
Mecânica dos solos - Construção de Edifícios		1	Frankslale Fabian Diniz de Andrade Meira	Construção de Edifícios
Metodologia Científica	1	1	Maria Thaís Oliveira	Ciências Humanas
Metrologia	1	1	Danielly Vieira de Lucena Rocha Souto	Petróleo & Gás
Microprocessadores e Microcontroladores - Engenharia de Computação	1	1	Fagner de Araujo Pereira	Engenharia de Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

Mineralogia Aplicada	1	1	Francisco de Assis da Silveira Gonzaga	CCM
Organização e Arquitetura de Computadores - Engenharia de Computação		1	Fagner de Araujo Pereira	Engenharia de Computação
Perfuração e Completação de Poços	1	1	Marcello Araújo Dantas	Petróleo & Gás
Princípios e Cálculos Químicos	1	1	Andrey Oliveira	Química
Princípios e Técnicas em Alimentos	1	1	Katia Davi	Química
Processamento Primário de Fluidos	1		Danubia Lisboa da Costa	Petróleo & Gás
Processos físico-químicos	1	1	Andrey Oliveira	Química
Programação Orientada a Objetos - Engenharia de Computação	1	1	Igor Barbosa da Costa	Engenharia de Computação
Química	1	1	Antonio Jose Ferreira Gadelha	Química
Química experimental	1	1	Katia Davi	Química
Redes de Computadores - Integrado em Informática		1	Petrônio Carlos Bezerra	Integrado em Informática
Redes de Computadores -	1	1	Petrônio Carlos Bezerra	Telemática / Engenharia de Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

Telemática / Engenharia de Computação				
Sistemas Embarcados - Engenharia de Computação	1	1	Alexandre Sales Vasconcelos	Engenharia de Computação
Sistemas Hidropneumáticos	1	1	Luiz Fernando Alves Rodrigues	Petróleo & Gás
Sociologia	1	1	Jéssica Thaís	Ciências Humanas
Topografia - Integrado em Edificações	1	1	Marcos Lima	Integrado em Edificações
Tubulações	1	1	Marcos Mesquita da Silva	Petróleo & Gás

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Histórico Escolar original do IFPB e Histórico Escolar da Instituição de origem quando a disciplina tiver um Aproveitamento de Estudo, original e cópia;
- 4.2. Declaração do aluno(a) candidato(a) à bolsa informando que não possui vínculo empregatício, de disponibilidade de carga-horária para as atividades de monitoria e que não é beneficiário de outras bolsas IFPB. (ANEXO I) (Apenas para o monitor bolsista após o resultado final deste edital).
- 4.3. **Cópia do horário acadêmico assinado pela coordenação de curso, controle acadêmico ou retirados com assinatura diretamente do SUAP.**
- 4.4. **O acesso aos links é feito exclusivamente através de email institucional acadêmico.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação/classificação:

- 5.1. Prova de conteúdo da disciplina objeto da inscrição da monitoria (50%);
 - 5.1.1. **A ausência do candidato no dia de aplicação das provas, implicará em sua desclassificação do processo de seleção.**
 - 5.1.2. O candidato deverá obter nota maior ou igual a 70 na prova da disciplina em que deseja ser monitor, caso contrário será considerado REPROVADO do processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

5.2. Nota/média da disciplina pleiteada (40%);

5.2.1. O candidato deve ter obtido nota maior ou igual a 70 na disciplina em que deseja ser monitor, conforme histórico escolar que entregará ao professor orientador no dia da realização da prova de monitoria;

5.2.2. O candidato NÃO poderá ter sido REPROVADO na disciplina alvo da monitoria, conforme histórico escolar;

5.3. Coeficiente de rendimento acadêmico do aluno no curso (10%).

5.4. Aquele candidato(a) cujo horário acadêmico não for compatível com o horário de atendimento da turma será considerado DESCLASSIFICADO.

6. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição*	De 23/03/2026 a 30/03/2026 Realizar a inscrição através deste link
Divulgação dos conteúdos de prova	Divulgação dos conteúdos das provas (disponível neste link)
Homologação das inscrições	01/04/2026 (disponível neste link)
Ingresso de recurso referente às inscrições	02/04/2026 (disponível neste link)
Resultado dos recursos referente às inscrições	06/04/2026 (disponível neste link)
Realização das Provas**	08/04/2026 Às 16:00h na Central de Aulas (Salas a definir)
Divulgação do resultado parcial das provas	15/04/2026 disponível neste link
Ingresso de recursos referente ao resultado das provas	16/04/2026 a 17/04/2026 disponível neste link
Resultado Final após recursos	24/04/2026 disponível neste link
Reunião de recepção e orientação dos aprovados (bolsistas e voluntários)	29/04/2026 Às 16:00 na sala virtual: https://meet.google.com/ngj-pqne-itq
Início Oficial das Atividades de Monitoria	04/05/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT**

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

***As inscrições, bem como os recursos, deverão ser efetuadas através dos links disponibilizados no calendário acima**

****No dia da realização da prova, os professores orientadores de cada disciplina, estarão nas salas reservadas na Central de Aulas para aplicação de todas as provas bem como em laboratórios quando for o caso.**

7. DA VALIDADE

- 7.1. A monitoria terá duração até o final do semestre de 2026.1, podendo ser renovada por mais um período/semestre, mediante a solicitação do professor(a), com base na avaliação do desempenho do monitor e na disponibilidade de recursos, ou por opção de voluntariado.
- 7.2. Para os monitores dos cursos técnicos integrados, a monitoria terá duração até o final do ano letivo de 2026 conforme calendário acadêmico do campus Campina Grande e com base na disponibilidade de recursos.

8. DA BOLSA

- 8.1. **Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:**
 - 8.1.1. **R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para monitores dos cursos superiores.**
 - 8.1.2. **R\$ 300,00 (Trezentos reais) para monitores dos cursos técnicos integrados ou subsequentes.**
- 8.2. A carga horária de trabalho será de **no mínimo 10 horas semanais** sob a orientação docente, podendo ser utilizados os sábados, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.
- 8.3. A bolsa de monitoria será paga mediante disponibilidade orçamentária no campus, não responsabilizando-se por eventuais atrasos em virtude da inexistência de recursos.
- 8.4. Havendo desistência de candidatos bolsistas, a bolsa poderá ser repassada para um aluno voluntário da mesma disciplina, caso não haja aprovados naquela disciplina, a bolsa poderá ser remanejada para outra disciplina, sendo a escolha através da média final dos alunos voluntários.

A vigência (Validade) da bolsa está descrita na Seção 7 deste edital. O candidato que for aprovado neste processo de seleção e que declarar-se bolsista de outro programa do IFPB ou qualquer outro órgão de fomento oficial, passará automaticamente para a condição de monitor voluntário.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- 9.1. O NAPMT tem atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido nos Cursos Superiores, Integrado e Subsequente do IFPB;
- 9.2. É de responsabilidade do professor/orientador:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT**

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

- 9.2.1. Reservar os laboratórios (se for no central de aulas, já estarão reservadas);
- 9.2.2. Elaborar, imprimir e aplicar as provas de sua disciplina;
- 9.2.3. Receber dos candidatos, antes do início das provas, cópia do histórico escolar e horário acadêmico, assinados pela coordenação do curso;
- 9.2.4. Enviar as notas finais de cada candidato pelo link e na data estipulada no cronograma do edital;
- 9.3. O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os(as) monitores(as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina.
 - 9.3.1. Deve atentar para o devido preenchimento do relatório mensal de atividades, verificado todos os registros de atividades do monitor e intervindo quando julgar necessário;
 - 9.3.2. **Enviar no dia 05 de cada mês o planejamento mensal e o relatório de atividades do monitor referente ao mês anterior e ao mês planejado. O pagamento da bolsa de monitoria é feito mediante envio das informações constantes deste item.**
 - 9.3.3. Exigir dos (as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria. O professor orientador deverá enviar e protocolar, via SUAP, o relatório final ao término das atividades de monitoria.

10. DOS DEVERES

- 10.1. São deveres do(a) monitor(a).
 - 10.1.1. Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
 - 10.1.2. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
 - 10.1.3. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
 - 10.1.4. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
 - 10.1.5. Apresentar relatório mensal e final das atividades desenvolvidas na monitoria de acordo com formulário e ou modelo a ser fornecido pelo NAPMT.

11. DOS DIREITOS

- 11.1 São direitos do(a) monitor(a)
 - 11.1.1. Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para um melhor desempenho de suas funções;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT**

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

- 11.1.2. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) de curso/área;
- 11.1.3. Ao término da monitoria, terá direito a receber uma declaração de exercício de atividades de monitoria, quando estiver em dia com as obrigações relatadas neste edital e no item 10.5.
- 11.1.4. O monitor bolsista NÃO terá acesso ao restaurante estudantil sob a justificativa de realização de atividades de monitoria, a menos que tenha sido cadastrado como beneficiário junto à CAEST.
- 11.1.5. O monitor voluntário TERÁ acesso ao restaurante estudantil em horários específicos e necessários à realização de suas atividades de monitoria.

12. DAS RESTRIÇÕES

12.1 Fica vetado ao monitor(a)

- 12.1.1. O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
- 12.1.2. Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
- 12.1.3. Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.

12.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- 12.1.4. Incorrer em atos indisciplinares;
- 12.1.5. Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- 12.1.6. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do Ensino Superior, Integrado ou Subsequente do IFPB.

13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE), a Coordenação dos Núcleos de Aprendizagem, Monitoria e Tutoria (NAPMT), reservam-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Campina Grande, 19 de Março de 2025.

**Rachel de Oliveira Queiroz Silva
Coordenadora do NAPMT-CG
Campus Campina Grande**

**Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM, MONITORIA E TUTORIA - NAPMT**

Edital Nº 39/2026, de 19 de março de 2026

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____ estudante do Curso
_____, matrícula _____ declaro não possuir vínculo
empregatício, não ser beneficiário de outro programa de bolsa de pesquisa ou extensão e que
disponho de pelo menos 10 horas semanais para dedicação à monitoria, assim como declaro ter lido
o Edital ____/2026 de monitoria.

Assinatura do Estudante (se maior de 18 anos)

Assinatura do Responsável (se estudante menor de 18 anos)